



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM Câmara Municipal de Erechim

PODER LEGISLATIVO

APROVADO

Sessão: 27, 06, 2011

Pedido de Providência Nº 100/2011
Presidente

Exmo. Sr.

Marcelo Demoliner

M.D. Vereador Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Nesta.

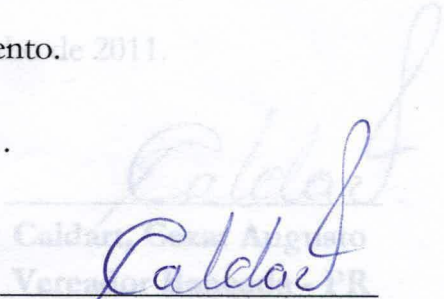
Prezado Senhor:

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, vem após de aprovado pelo Douto Plenário, solicitar ao Órgão Competente da Municipalidade, regularização dos Lotes que ainda não foram, localizados no antigo Bairro Florestinha, conforme contratos entre a Prefeitura Municipal e o Departamento de Habitação, com os mutuários ou compradores do referido Bairro.

Já protocolamos na Justificativa nº 079/2010, quando recebemos resposta do Executivo através do Ofício SMMA de nº 477/2010, informando que fomos procurados por diversos moradores que firmaram contrato de compra e venda, que na sua Cláusula 3ª, diz que no término do contrato sendo paga todas as prestações, o Município outorgaria a escritura definitiva. Muitos mutuários já quitaram seus débitos a mais de 6 anos (seis), e até o presente momento, mesmo com processo solicitando a escrituração dos lotes que não foram contemplados, por esse motivo solicita-se que o Município proceda a regularização o mais breve possível.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2011.


Caldart, Cezar Augusto
Vereador Bancada - PR